



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas e trinta minutos do
2. dia cinco de junho de mil novecentos e noventa (05.
3. 06.1990), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambu
4. co, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des. Pre-
5. sidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice- Pre
6. sidente, Cláudio Américo de Miranda; Juiz de Direi
7. to, Dr. Itamar Pereira da Silva e Juiz de Direito
8. substituto, Dr. Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcan
9. ti Pessoa de Melo; Jurista: Dr. Aurélio Agostinho
10. da Boa Viagem e o Procurador Regional Eleitoral subs
11. tituto, Dr. Joaquim José Barros Dias, comigo, Humber
12. Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria, foi
13. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão an-
14. terior, S. Exa., o Des. Presidente, ressaltou a au-
15. sência do Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr Fran
16. cisco Cândido de Melo Falcão Neto. Na oportunidade a
17. Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Gilda Pereira
18. de Carvalho comunicou que ficará afastada deste TRE,
19. durante três meses tendo em vista que irá participar
20. de curso a ser ministrado no exterior. Ressaltou ain
21. da, que sentirá falta do saudável e harmonioso convi
22. vio com todos desta Casa, aproveitando a ocasião pa-
23. ra fazer a apresentação do seu substituto. Com a pa-
24. lavra o Des. Presidente ressaltou o trabalho brilha
25. te exercido pela Dra. Gilda Pereira de Carvalho nes-
26. se Tribunal, salientando que o seu afastamento será
27. sentido por todos. Desejou-lhe sucesso em sua viagem
28. de estudo, bem como que volte logo para o nosso con
29. vívio. Em seguida, S. Exa. propôs a convocação do
30. DR. EUCLIDES DIAS MARTINS para suplente de Jurista
31. deste TRE. A proposição foi acolhida, à unanimidade.
32. OFÍCIO Nº 020/90, subscrito por Joseli de Brito, in-
33. formando que, na qualidade de ex-Presidente do PARTI
34. TIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL-PRN e atendendo inte-
35. resses de outros eleitores filiados ao referido Par-
36. tido, que caso seja realizada a Convenção Regional
37. do PRN, marcada para o dia 03 do corrente, terá o a-
38. to, pedido de impugnação pelos fatos que expõe. DESPA-
39. CHO: "Ciente. Arquive-se". OFÍCIO Nº 008/90, subscri
40. to pelo Presidente do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIO
41. NAL-PMN, comunicando da realização, em 10 de junho,
42. da Convenção daquele Partido e solicitando a designa
43. ção do Observador Eleitoral para o referido ato. DES
44. PACHO: "Designado o Bel. PAULO ONOFRE DE ARAÚJO como
45. Observador Eleitoral". OFÍCIO subscrito pelo Presi-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. dente do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN comuni-
 47. cando da realização, no dia 09 de junho, da Conven-
 48. ção daquele Partido para deliberar sobre coligação,
 49. e escolha de candidatos majoritários e proporcionais
 50. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". OFÍCIO DO PARTIDO DA
 51. SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB comunicando da rea-
 52. lização, no dia 09 de junho, da Convenção daquele T
 53. Partido para deliberar sobre coligação, e escolha de
 54. candidatos majoritários e proporcionais. DESPACHO :
 55. "Ciente. Anote-se". OFÍCIO subscrito pelo Presidente da
 56. Comissão Diretora Regional Provisória do PARTIDO LI-
 57. BERAL-PL, comunicando da realização, no dia 07 de ju-
 58. nho, da Convenção Regional daquele Partido e solici-
 59. tando a designação do Observador Eleitoral para o re-
 60. ferido ato. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". TELEX N° T
 61. 155, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em ses-
 62. são de 29.05.1990, apreciando o Processo n° 11.158,
 63. relativo ao pedido formulado pelo PARTIDO DA MOBILI-
 64. ZACÃO NACIONAL-PMN, determinou a comunicação a este'
 65. Tribunal das datas de realização das Convenções Ex -
 66. traordinárias, Municipais e Regionais destinadas à
 67. eleição de Diretórios, sem prejuízo das Convenções '
 68. já realizadas, conforme reunião do Partido consigna-
 69. da em ata de 18.05.1990: CONVENÇÕES MUNICIPAIS: até
 70. 3 de junho de 1990; CONVENÇÕES REGIONAIS: até 10 de
 71. junho de 1990. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". TELEX '
 72. N° 158, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em
 73. sessão de 01.06.1990, apreciando o Processo n° 11140
 74. deferiu o pedido de reconsideração da decisão que so-
 75. brestou o exame de rezonamento e criação de Zonas E
 76. leitorais no Estado de Tocantins. DESPACHO: "Ciente.
 77. Arquite-se". OFÍCIO N° 76/90, subscrito pelo Juiz E-
 78. leitoral da 74a. Zona/São José do Belmonte, Dr. Pau-
 79. lo Torres Pereira da Silva enviando cópia da Porta -
 80. ria n° 01/90 expedida por aquele Juízo, a fim de via-
 81. bilizar o cumprimento das determinações deste TRE T
 82. quanto à propaganda eleitoral. DESPACHO: "Ciente. Ar-
 83. quive-se". OFÍCIO N° 31/90/GAB/PDC, subscrito pelo T
 84. Presidente do PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO-PDC, envian-
 85. do cópia do Edital de desconvoação da Convenção Re-
 86. gional daquele Partido, marcada para o dia 03 de ju-
 87. nho. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". OFÍCIO subscrito'
 88. pelo Exmo. Sr. Desembargador Francisco de Sá Sampaio
 89. comunicando que, tendo em vista o fato de haver toma-
 90. do posse, no dia 02 do corrente, no cargo de Desem-


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. bargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, solici-
 92. ta providências no sentido de que seja promovida a
 93. substituição de seu nome como Juiz Titular da 8a. Zona
 94. Eleitoral do Recife, ressaltando o enorme prazer que
 95. sempre sentiu em colaborar com a Justiça Eleitoral.
 96. DESPACHO: "Ciente. Agradeça-se". Em seguida, S. Exa.
 97. propôs fosse designado o DR. HÉLIO BARROS DE SIQUEIRA
 98. CAMPOS para o cargo de Juiz da 8a. Zona Eleitoral, bem
 99. como o DR. SÍLVIO DE ARRUDA BELTRÃO para o cargo de Ju-
 100. iz da 3a. Zona Eleitoral. A proposição foi acolhida, à
 101. unanimidade. Continuando, S. Exa. propôs fosse atri-
 102. buída aos Magistrados lotados nas Comarcas recentemen-
 103. te criadas e que, hoje ainda não têm nenhuma função e-
 104. leitoral, a função de JUIZ ELEITORAL AUXILIAR. A proposição foi
 105. acolhida à unanimidade, tendo sido designado, de logo,
 106. os seguintes Magistrados: DR. JOSÉ CAUBI ARRAES BANDEI-
 107. RA - 128a. ZONA/IBIMIRIM; DR. AGNALDO ESTEVES DA SIL-
 108. VEIRA FILHO - 130a. ZONA/CAPOEIRAS; DR. CARLOS FREDERI-
 109. CO GONÇALVES DE MORAIS - 131a. ZONA/ITAMARACÁ; DR. JOÃO
 110. QUIM PÉREIRA LAFAYETE NETO - 132a. ZONA/CAMOCIM DE SÃO
 111. FÉLIX. Também decidiu o Tribunal, pelas seguintes fun-
 112. ções aos Juizes Auxiliares: 1. Instalar um Posto de A-
 113. listamento Eleitoral na sede da Comarca, utilizando,
 114. para tanto, as instalações físicas do Cartório Único
 115. da Comarca ou, no caso de mais de um ofício, do ofício
 116. que melhor prestar-se a tal função; 2. Requisitar a ór-
 117. ção pública com sede no município um servidor que pos-
 118. sa receber os pedidos de alistamento e transferência;
 119. 3. Requisitar ao Juízo de origem, ou, em último caso,
 120. ao próprio Tribunal, o material necessário ao funciona-
 121. mento do Posto de Alistamento; 4. Instruir, se possí-
 122. vel com a ajuda de servidor lotado no Cartório da Zona
 123. de origem, o funcionário requisitado para o atendimen-
 124. to. É imprescindível que haja uniformidade de procedi-
 125. mentos entre o Cartório Eleitoral da Zona e o Posto
 126. de Alistamento na sede da Comarca nova; 5. Examinar,
 127. instruir da melhor forma e deferir os pedidos de quali-
 128. ficação e transferência eleitoral, bem como de segun-
 129. das vias, promovendo as exigências legais cabíveis; 6.
 130. Encaminhar, em lotes protocolados, o material colhido
 131. no Posto ao Juiz Eleitoral da Zona de origem, para que
 132. este o encaminhe à Secretaria de Informática do Tribu-
 133. nal, dentro dos critérios já estabelecidos; 7. Obser-
 134. var a data-limite para o alistamento, transferência e
 135. segundas vias, que é o dia 24 de junho. Nesta data, o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. Posto, tanto quanto o Cartório, deverá distribuir, às '
 137. 18:00 horas, com todos os alistandos presentes, senhas
 138. numeradas, para ordenar o processo de atendimento após
 139. aquele horário; 8. Aos Juízes Eleitorais Auxiliares a-
 140. tribuir-se-á gratificação eleitoral; 9. Tão logo sejam
 141. encerrados os trabalhos das próximas eleições, serão i-
 142. niciados os procedimentos de instalação das novas Zo-
 143. nas Eleitorais, transformando em Cartório o Posto de A
 144. listamento. Em seguida, o Des. Presidente, trouxe, na
 145. forma regimental, à apreciação do Tribunal, a TOMADA '
 146. DE CONTAS do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
 147. relativa ao ano de 1989. Salientou, S. Exa., que às fo
 148. lhas 6 a 9 do referido Processo, encontra-se relatório
 149. desta Presidência sobre a caracterização deste Órgão '
 150. Público, sua finalidade, suas atribuições regimentais,
 151. as metas propostas e alcançadas para o ano de 1989, a
 152. execução orçamentária, financeira e patrimonial, os
 153. recursos humanos e materiais disponíveis. Em conclusão,
 154. o Sr. Presidente aprovou o Processo de TOMADA DE CON-
 155. TAS, deixando à disposição dos seus pares para informa-
 156. ções que desejassem pedir. Não havendo quem desejasse
 157. discutir o Processo de TOMADA DE CONTAS, S. Exa. colo-
 158. cou-o em votação, tendo sido o mesmo aprovado, à unani-
 159. midade. OFÍCIO nº 011/90-SJ, subscrito pelo Juiz da '
 160. 107a. Zona/Afrânio, Dr. Jackson Borges de Araújo, comu-
 161. nicando que, tendo sido designado para responder pela
 162. 83a. Zona Eleitoral, durante o impedimento do Titular,
 163. Dr. Max Medeiros, este reassumiu o cargo e diplomou no
 164. dia 17.05.90, quatro suplentes de vereadores, que já '
 165. tomaram posse nos seus cargos. Informou ainda, S. Exa.
 166. que o mencionado Juiz Eleitoral logo depois entrou em
 167. gozo de férias individuais. Finalizando, o Sr. Juiz co-
 168. municou que desde 1986 exerce o cargo de Juiz Eleito-
 169. ral da 107a. Zona de Afrânio continuando respondendo '
 170. por aquela Zona, estando a mesma até a presente data '
 171. sem Juiz Titular. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se". Com '
 172. a palavra o Dr. Itamar Pereira da Silva sugerindo '
 173. que a sessão do dia 20 do corrente fosse antecipada pa-
 174. ra o dia 15, para atender a demanda excepcional de pe-
 175. didos de registro, com vistas ao cumprimento do prazo '
 176. determinado em lei para as Convenções Partidárias, ten-
 177. a mesma sido acolhida pelo Tribunal. Continuando, o Dr.
 178. Itamar Pereira da Silva passou ao relato dos seguintes
 179. feitos: PROCESSO Nº 1281/90, Cl. XIII. O Presidente do
 180. Diretório Regional do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

181. BRASILEIRO-PMDB solicitando o registro do dos Direto
 182. rios Municipais em BONITO, CHÃ DE ALEGRIA, GLÓRIA DO
 183. GOITÁ, JABOATÃO, JOÃO ALFREDO, TAQUARITINGA DO NORTE,
 184. TIMBAÚBA e 1a. ZONA DA CAPITAL.DECISÃO: "Unanimemente
 185. resolveu o TRE: 1 - Deferir o registro de TIMBAÚBA;
 186. perdendo o Sr. HIRAN FREIRE B DE CARVALHO a sua condi
 187. ção de líder, uma vez que foi o mesmo eleito para o
 188. Diretório; 2 - Deferir o registro de BONITO, excluindo-se
 189. do-se os três últimos suplentes do Diretório eleitos'
 190. em excesso; 3 - Deferir o registro de GLÓRIA DO GOITÁ
 191. excluindo-se 15 (quinze) diretorianos eleitos em ex-
 192. cesso. Decidiu ainda, o TRE, que os Srs. JOSÉ FÉLIX '
 193. DE ANDRADE, MOZART F. DE AGUIAR e LUÍZA T. DE BARROS,
 194. deverão figurar como suplentes do Diretório; 4 - Inde-
 195. ferir o registro de JABOATÃO, tendo em vista que o nū
 196. mero de votantes é menor que o exigido em Lei; 5- Con-
 197. verter em diligência o registro de CHÃ DE ALEGRIA pa-
 198. ra que o Partido, no prazo de 30 (trinta) dias, eleja
 199. novo tesoureiro para a Comissão Executiva, dentre os
 200. diretorianos eleitos; 6 - Indeferir o registro da 1a
 201. ZONA, uma vez que a Convenção foi realizada em data '
 202. não fixada anteriormente pelo Partido; 7 - Deferir o
 203. registro de JOÃO ALFREDO e TAQUARITINGA DO NORTE".
 204. PROCESSO Nº 1282/90, Cl. XIII. O Presidente do Diretório
 205. Regional do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRA-
 206. SILEIRO-PMDB solicitando o registro dos Diretórios Mu-
 207. nicipais das 2a. e 5a. Zonas. DECISÃO: "Unanimemente,
 208. resolveu o TRE deferir o registro da 5a. Zona e con-
 209. verter em diligência o da 2a. Zona, para eleição de '
 210. novo suplente para a Comissão Executiva, uma vez que
 211. a escolhida Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, não faz '
 212. parte dos diretorianos eleitos". Com a palavra o Dr. '
 213. Aurélio Agostinho da Boa Viagem passou ao relato dos
 214. seguintes feitos: PROCESSO Nº 1295/90, Cl. XIII. O
 215. Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória '
 216. do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB solicitando o re-
 217. gistro do Diretório Municipal de LAGOA DE ITAENGA. DE-
 218. CISÃO: "Unanimemente, deferido o registro". PROCESSO '
 219. Nº 1297/90, Cl. XIII. O Presidente do Diretório Regio-
 220. nal do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB solicitando
 221. o registro do Diretório Municipal de CORTÊS. DECISÃO:
 222. "Unanimemente, deferido o registro, mandando-se apu-
 223. rar a ausência do Observador Eleitoral à Convenção".
 224. PROCESSO Nº 1298/90, Cl. XIII. O Presidente do Diretório
 225. Regional do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB so


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

226. licitando o registro do Diretório Municipal de JABOA-
 227. TÃO DOS GUARARAPES. DECISÃO: "Unanimemente, indeferi-
 228. do o registro, uma vez que o número de votantes é me-
 229. nor que o exigido em Lei". PROCESSO Nº 1272/90, Cl. '
 230. XIII. O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO '
 231. TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB solicitando o registro do
 232. Diretório Municipal do CABO. DECISÃO: "Unanimemente ,
 233. deferido o registro". Com a palavra o Des. Cláudio A-
 234. mérico de Miranda passou ao relato dos seguintes fei-
 235. tos: PROCESSO Nº 1299/90, Cl. XIII. O Presidente da '
 236. Comissão Diretora Regional Provisória do PARTIDO SO-
 237. CIALISTA BRASILEIRO-PSB solicitando os registros dos
 238. Diretórios Municipais de CARUARU, PAUDALHO, JABOATÃO '
 239. DOS GUARARAPES, BARREIROS e 1a. ZONA DA CAPITAL. DECI-
 240. SÃO: "Unanimemente, deferido o registro dos Diretóri-
 241. os Municipais". PROCESSO Nº 1294/90, Cl. XIII. O Pre-
 242. sidente da Comissão Diretora Regional Provisória do '
 243. PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR-PTR solicitando o regis-
 244. tro dos Diretórios Municipais da 3a. Zona do Recife ,
 245. e de ITAMARACÁ. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o re-
 246. gistro do Diretório Municipal de ITAMARACÁ e indeferir
 247. do o da 3a. ZONA, uma vez que o número dos membros é
 248. leitos para o Diretório é menor do que o fixado pelo
 249. Partido". PROCESSO Nº 1289/90, Cl. XIII. O Presidente
 250. da Comissão Diretora Regional do PARTIDO SOCIAL TRABA-
 251. LHISTA-PST solicitando o registro dos Diretórios Mu-
 252. nicipais de PEDRA e TUPANATINGA. DECISÃO: "Unanimemen-
 253. te, foi deferido o registro do Diretório Municipal de
 254. PEDRA e convertido em diligência o de TUPANATINGA, pa-
 255. ra que o Partido, dentro do prazo de 30 (trinta) dias
 256. providencie o visto do Juiz nas atas". PROCESSO Nº..
 257. 1279/90, Cl. XIII. O Presidente da Comissão Diretora '
 258. Regional Provisória do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-
 259. PSB solicitando o registro dos Diretórios Municipais '
 260. de FREI MIGUELINHO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, SALGUEIRO ,
 261. e SÃO LOURENÇO DA MATA. DECISÃO: "Unanimemente, re-
 262. solveu o TRE deferir o registro dos Diretórios Muni-
 263. pais de AFOGADOS DA INGAZEIRA, SALGUEIRO e SÃO LOU-
 264. RENÇO DA MATA e, converter em diligência o de FREI MI-
 265. GUELINHO para que o Partido, dentro do prazo de trín-
 366. ta dias, eleja um novo suplente para a Comissão Execu-
 367. tiva, dentre os membros eleitos do Diretório". PROCES
 368. SO Nº 1256/90, Cl. XIII. O Presidente da Comissão Di-
 369. retora Regional Provisória do PARTIDO TRABALHISTA RE-
 370. NOVADOR-PTR solicitando o registro dos Diretórios Mu-

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

371. nicipais de ITAMBÉ, ITAPISSUMA, PALMARES, CABO, CAMA-
372. RAGIBE, GRAVATÁ e 9a. ZONA DA CAPITAL. DECISÃO: "Una-
373. nimemente, resolveu o TRE indeferir o registro do Di-
374. retório Municipal do CABO, uma vez que o Partido pos-
375. sui filiados em número menor que o exigido, e deferir
376. o registro dos demais Diretórios Municipais". Nada '
377. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que
378. para constar, eu, *[assinatura]*, Humberto Cos-
379. ta Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria, mandei '
380. lavrar a presente, que vai devidamente assinada.